

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais , em 05 de novembro de 1979.

M E N S A G E M Nº 39/79

Exmº Sr.

José Guzella

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Edifício da Prefeitura Municipal

Praça São Januário , 238

Nesta

Senhor Presidente :

Com a admiração e o respeito de sempre, tenho o prazer de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa , por intermédio de V.Exª., o ante-projeto de lei que concede isenção de impostos a todas as Entidades reconhecidas de Utilidade Pública por leis municipais , com redação que se pretende modificar, a fim de que haja justiça e igualdade de condições para todas elas.

Contando com o magnânimo espírito e compreensão dos nobres Edís , fico na expectativa de que, reparando em tempo o engano cometido no ante-projeto nº 46/79 e aprovando o atual ante-projeto , estaremos satisfazendo ampla e humanamente os anseios de todas as partes interessadas no assunto.

Cordialmente,

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho

Prefeito Municipal de Ubá